



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves (ES), 21 de dezembro de 2018.

OFÍCIO/PMAC/GAB N° 333/2018.

Assunto: Encaminha Projetos de Lei Ordinária n°28/2018, n° 29/2018, n° 30/2018; Projeto de Lei Complementar n° 02/2018 e requer a convocação de Sessão Extraordinária

Senhor Presidente,

O Município de Alfredo Chaves, por seu representante legal, encaminha a esta Casa legislativa os Projetos de Lei supramencionados, e ainda, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, XXIV, da Lei Orgânica Municipal, solicita, que se digne Vossa Excelência de convocar **SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**, haja vista tratar-se de deliberação de matérias urgentes e de relevante interesse público, conforme se depreende o art. 87, caput, também da Lei Orgânica Municipal.

Art. 87. A Câmara poderá reunir-se extraordinariamente, para tratar de deliberação de matérias urgentes e de relevante interesse público, desde que devidamente convocada pelo Prefeito, pelo Presidente da Câmara ou pela maioria absoluta de seus membros.

Certos da atenção e presteza de costume, aguarda-se o solicitado.

Atenciosamente,


FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

GILSON LUIZ BELLON

DD. Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves – ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES COMAR 10-45 de 21/12/18